



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Data: 04 de fevereiro de 2015.

Determina o calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 será o constante do quadro abaixo:

	Mês	Dias	Total de Sessões
	ANO: 2015	Fevereiro	04, 09, 23
Março		02, 09, 16, 23, 30	05
Abril		06, 13, 22, 27	04
Mai		04, 11, 18, 25	04
Junho		01, 08, 15, 22, 30	05
Julho		06, 13	02
Agosto		03, 10, 17, 24, 31	05
Setembro		08, 14, 21, 28	04
Outubro		05, 13, 19, 26	04
Novembro		03, 09, 16, 23, 30	05
Dezembro		07, 14	02
<b>TOTAL DE SESSÕES DO ANO</b>			<b>43</b>

**Art. 2º** A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

*232*

Data

*04/02/2015*

**APROVADO**

Ao expor deste:

Sala de Sessão

*04* FEV. 2015

Secretaria

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2015

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Artigo 108 e no Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 será o constante do quadro abaixo:

	Mês	Dias	Total de Sessões
ANO: 2015	Fevereiro	04, 09, 23	03
	Março	02, 09, 16, 23, 30	05
	Abril	06, 13, 22, 27	04
	Maio	04, 11, 18, 25	04
	Junho	01, 08, 15, 22, 30	05
	Julho	06, 13	02
	Agosto	03, 10, 17, 24, 31	05
	Setembro	08, 14, 21, 28	04
	Outubro	05, 13, 19, 26	04
	Novembro	03, 09, 16, 23, 30	05
	Dezembro	07, 14	02
	TOTAL DE SESSÕES DO ANO		

**Art. 2º** - A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de fevereiro de 2015.

*Fábio Gavasso*  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

*Claudio Oliviera*  
**CLAUDIO OLIVIERA**  
Vice Presidente

*Bruno Stellato*  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

*Marilda Savi*  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender o que expressa o Regimento Interno e Resolução nº 007/2007, no que se refere a definição do Calendário das Sessões Ordinárias do Ano Legislativo de 2015 da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

A Resolução nº 007/2007, que altera o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de adequar o período legislativo ao que determinava a Emenda Constitucional nº 050/2006, determina que a Câmara reunir-se-á ordinariamente e anualmente de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano. E que quando caírem em sábados, domingos e feriados, as sessões previstas para as datas fixadas, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente. As sessões realizadas fora do período acima serão consideradas extraordinárias.

No início de cada ano é definido o Calendário das Sessões Ordinárias, respeitando os preceitos legais, prevendo as datas mais adequadas para a realização das mesmas semanalmente.

Com esta preocupação de organizar os trabalhos da Casa, solicitamos a compreensão dos colegas para deliberarem favoravelmente a presente matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

  
**CLAUDIO OLIVIERA**  
Vice Presidente

  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 004/2015.**


**DATA:** 03/02/2014.

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2014.

**EMENTA:** DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** BRUNO STELLATO.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Resolução 002/2015 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

  
BRUNO STELLATO  
Relator

  
MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 008/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação dos Projetos de Resolução nºs 001/2015 e 002/2015 e das Moções nºs 001/2015 e 003/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1ª Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário

CARTEIRA DE RESERVISTA: ..... REGIÃO MILITAR: .....  
 FACULDADE ..... DE ..... ORIGEM: .....  
 INÍCIO DO CURSO: ..... / ..... / ..... TÉRMINO DO CURSO: ..... / ..... / .....

Sinop, ..... de ..... de 20 .....

Assinatura do Candidato:.....

**FICHA DE MATRÍCULA - RESIDÊNCIA MÉDICA / 2015**

NOME: .....

PROGRAMA ..... DE ..... RESIDENCIA: .....

CRM: .....

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA: .....

DATA /PREVISTA DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA: .....

ENDEREÇO: .....

BAIRRO: .....CIDADE: .....

CEP: .....

FONE RESIDENCIAL: ..... FONE CELULAR: .....

E-MAIL: .....

PREENCHEU A FICHA CNES NO MOMENTO DA MATRICULA? [ ] Sim [ ] Não

Sinop, ..... de ..... de 20 .....

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Eu, ....., declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo de Residência Médica/20\_\_\_, da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT.

Data

Assinatura

**Publicado por:**  
 Andrielli Santos Stanghilin  
**Código Identificador:**41AD45D2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

Data: 04 de fevereiro de 2015.

Fixa dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 19h00min.

**§1º** Quando houver feriado ou recesso na segunda-feira, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

**§2º** Será estabelecida a data de cada sessão no início do Ano Legislativo através de Resolução, definindo o Calendário anual de todas as sessões ordinárias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**7A240EC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

Data: 04 de fevereiro de 2015.

Determina o calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 será o constante do quadro abaixo:

	Mês	Dias	Total de Sessões
ANO: 2015	Fevereiro	04, 09, 23	03
	Março	02, 09, 16, 23, 30	05
	Abril	06, 13, 22, 27	04
	Mai	04, 11, 18, 25	04
	Junho	01, 08, 15, 22, 30	05
	Júlio	06, 13	02
	Agosto	03, 10, 17, 24, 31	05
	Setembro	08, 14, 21, 28	04
	Outubro	05, 13, 19, 26	04
	Novembro	03, 09, 16, 23, 30	05
	Dezembro	07, 14	02
	<b>TOTAL DE SESSÕES DO ANO</b>		

**Art. 2º** A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**2F0A87B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 25 de fevereiro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de poda de árvore ornamental, conforme Especificações constantes no Termo de**